



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 56 / 2001.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

CONCEDER:

A Sra. FABIANE CASSOL CORADINI, Professora Municipal ,Nível 4, Classe B , exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel ,um período regulamentar de férias, referente ao exercício 99/00 ,a partir do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 08 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

MARIA ESTHER R.SEGABINAZI
SECRET.MUN.ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº 30
Publicado em 08/01/2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
